



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 08/2024

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

Após a revisão da documentação entregue no ato de inscrição ficou comprovado que a candidata possui mais de 5 anos de experiência como docente no Ensino Superior, conforme informado no formulário de inscrição.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 15 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

BETÂNIA CUNHA DE SERPA BRANDÃO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

Após a revisão da documentação entregue no ato de inscrição ficou comprovado que a candidata possui 8 semestres de experiência como apoio a gestão de cursos EAD, conforme informado no formulário de inscrição.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 15 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

BRUNO SILVESTRE SILVA DE SOUZA

Analisando os recursos solicitados (perfis 1 e 2), a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Após a revisão da documentação entregue pelo candidato no ato inscrição, não foram encontrados comprovantes de experiência de 5 semestres no apoio a gestão de cursos EAD e 5 semestres como Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar. Esclarecemos que a declaração da Universidade Castelo Branco (UCB) não informa a atuação do candidato como Tutor Presencial e que as portarias referentes a atuação como membro de Núcleo Docente Estruturante e referente a participação como membro do colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública do IFAL não informam o período de início e fim das funções.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital (“*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”) consideramos os recursos **INDEFERIDOS**.

Recife, 15 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

GABRIELLY BEATRIZ BATISTA MACHADO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão da documentação entregue pela candidata no ato inscrição, não foram encontrados comprovantes de experiência de 10 semestres como Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar. Conforme o Anexo III (item 3) do edital “*Entende-se como Experiência em Equipe Multidisciplinar aquela em que o candidato esteve vinculado junto ao Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), de qualquer esfera pública, tendo atuado na Educação a Distância, exceto nas funções de Professor Formador, Professor Conteudista, Tutor Virtual e Tutor Presencial. Conta com profissionais responsáveis por discutir e/ou validar o material didático, envolvendo profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)*”.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital (“*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”) consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 15 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec